

PORTARIA Nº. 064/2022.

16 de NOVEMBRO de 2022.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 16/11/2022 e retorno no dia 17/11/2022.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 16 dias de novembro de 2022.

Vereador **WEITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

Weiton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Dia 16/11/2022

Recibo R\$ 325,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para pagamento de 01 diária integral (pernoite) + meia diária simples, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 064 de 16/11/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 16 de novembro de 2022.



Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76